

Resolução nº : 8569/2004  
Protocolo nº : 329727/03  
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL  
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência interna à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, determinando a manifestação quanto ao mérito da Consulta, no prazo de 30 (trinta) dias, dado o seu caráter obrigatório, nos termos da lei procedimental vigente e em compatibilidade com sua missão constitucional, de acordo com o voto escrito do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência